Moção n. 10/2021

Autores:
Gerson dos Santos Chaves - PL
Ezequiel de Andrade - PL
Fernando dos Santos Silva - MDB
José Antônio Stoklosa – PSD
Ivan Pinto da Luz - PSL
Izabel Correia Marcondes - PL
Luiz Martins Junior - Cidadania
Paulo Neres do Rosário - MDB
Tiago de Oliveira - PL

Assunto: **Aplaude e Congratula o 1º Sargento França pelos excelentes serviços prestados à comunidade de Itapoá.**

A Câmara Municipal de Itapoá, Estado de Santa Catarina, por unanimidade, apresenta, nos termos regimentais, a presente MOÇÃO DE APLAUSOS ao 1º Sargento Juarez França dos Santos, natural de Itaqui, vilarejo da cidade de Guaraqueçaba/PR. Ingressou na Polícia Militar de Santa Catarina no ano de 1987, tendo concluído o curso de formação de soldado no ano subsequente (1988). Nesse mesmo ano, passou a trabalhar nos Municípios de Garuva e Itapoá, permanecendo por 14 anos.

Durante 12 anos em nosso Município, ministrou curso de salvamento aquático em mar aberto, bem como trabalhava como salva-vidas, pois, nesta época, a Polícia Militar executava tal função. Além disso, prestava as obrigações de patrulhamento ostensivo. Após tantos anos de dedicação em nosso Município, foi transferido, levando consigo a vontade de retornar à Itapoá. No ano de 2002, foi designado a trabalhar por toda região norte e nordeste de Santa Catarina. Durante 26 anos de serviços prestados à comunidade, em 2013, foi graduado Cabo da Polícia Militar. Já no ano de 2015, realizou o curso de Sargentos no Centro de Formação e Aperfeiçoamento de Praças (CFAP) em Florianópolis/SC.

Especializou-se em Políticas e Gestão em Segurança Pública. Em 2018, conseguiu o tão desejado retorno para Itapoá, onde permanece até então. Durante sua carreira alcançou a graduação de Primeiro Sargento em 11/08/2021. Foram 34 anos de serviços prestados à comunidade.

Diante do exposto e pelos méritos acima narrados, esta Casa de Leis aprova honrosamente esta Moção de Aplausos.

É a Moção.

Câmara Municipal de Itapoá/SC, em 18 de agosto de 2021.

Gerson dos Santos Chaves - PL
[assinado digitalmente]

Ezequiel de Andrade - PL
[assinado digitalmente]

Fernando dos Santos Silva - MDB
[assinado digitalmente]

Ivan Pinto da Luz - PSL
[assinado digitalmente]

José Antônio Stoklosa - PSD
[assinado digitalmente]

Izabel Correia Marcondes - PL
[assinado digitalmente]

Luiz Martins Junior - Cidadania
[assinado digitalmente]

Paulo Neres do Rosário - MDB
[assinado digitalmente]

Tiago de Oliveira - PL
[assinado digitalmente]

Documento assinado digitalmente pelo(s) autor(es), em conformidade com o art. 45, §3º e §4º, da Lei Orgânica de Itapoá, Resolução nº 14/2016, e conforme as regras da infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira (ICP-Brasil).Para consultar a autenticidade e integridade do documento, pode-se consultar o site http://camaraitapoa.sc.gov.br/verificador